



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90141/2024

Às 16:35 horas do dia 11 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.017520/2024, Pregão nº 90141/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de projeção mapeada arquitetural na fachada do Palácio do Congresso Nacional (cúpula e Anexo I do Senado e cúpula e Anexo I da Câmara dos Deputados), durante 12 (doze) meses consecutivos de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 21/11/2024 às 08:00 até 09/12/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/12/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/12/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/12/2024 às 09:32:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90141/2024. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	09/12/2024 às 09:33:07	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	09/12/2024 às 09:33:29	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	09/12/2024 às 09:34:03	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	09/12/2024 às 09:34:43	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/12/2024 às 09:35:11	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	09/12/2024 às 09:35:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	09/12/2024 às 09:36:00	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/12/2024 às 09:36:00	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	09/12/2024 às 09:36:07	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada?sessionId=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	09/12/2024 às 09:37:02	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	09/12/2024 às 09:37:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	09/12/2024 às 09:38:05	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	09/12/2024 às 09:38:38	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	09/12/2024 às 09:39:01	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	09/12/2024 às 09:39:32	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/12/2024 às 09:40:01	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	09/12/2024 às 09:40:14	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	09/12/2024 às 09:41:09	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	09/12/2024 às 09:42:05	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	09/12/2024 às 09:43:00	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/12/2024 às 09:43:57	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	09/12/2024 às 09:48:38	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/12/2024 às 10:13:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/12/2024 às 10:16:04	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/12/2024 às 10:16:04	Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/12/2024 às 10:18:12	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	09/12/2024 às 10:18:17	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	09/12/2024 às 10:22:56	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	09/12/2024 às 10:27:18	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	09/12/2024 às 10:27:56	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	09/12/2024 às 10:28:32	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos, a contar da convocação pelo sistema, para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	09/12/2024 às 10:28:41	Nos termos dos referidos itens do edital, o prazo poderá ser dilatado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	09/12/2024 às 12:31:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (ASQUALOG) da documentação apresentada pela empresa PRO VIDEO, bem como o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/12/2024, às 9h.
Sistema	09/12/2024 às 12:31:47	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/12/2024 às 12:31:52	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/12/2024 às 12:31:58	Obrigado e até amanhã.
Sistema	10/12/2024 às 09:03:10	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90141/2024.
Sistema	10/12/2024 às 09:53:47	Srs. Licitante, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa PRO VIDEO podem ser acessados pelo link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/12/2024 às 10:27:35	Srs. Licitantes, o relatório de análise da habilitação da empresa PRO VIDEO foi disponibilizada no link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	10/12/2024 às 10:32:02	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (ASQUALOG) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA.
Sistema	10/12/2024 às 10:32:33	Ademais, conforme relatório já compartilhado, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	10/12/2024 às 10:32:41	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90141/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 às 10:32:46	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/12/2024 às 10:32:51	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/12/2024 às 10:58:36	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/12/2024 às 10:58:41	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/12/2024 às 10:58:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
09/12/2024 às 10:13:30	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Sinalização Visual Computadorizada

Prestação de serviços de projeção mapeada arquitetural na fachada do Palácio do Congresso Nacional, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 75.500,0000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08, melhor lance: R\$ 65.900,0000, valor negociado: R\$ 65.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.715.754/0001-21 - 52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 75.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 75.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
54.922.334/0001-41 - CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 75.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 75.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 71.550,0000	-
Valor proposta: R\$ 75.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 75.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 75.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
14.924.881/0001-41 - MORFEO & PAIM ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 75.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 75.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
13.542.814/0001-08 - PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 65.900,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 73.000,0000	Valor negociado: R\$ 65.000,0000	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 74.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 77.734,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
09/12/2024 09:54:18	15.655.026/0001-45	R\$ 75.000,0000
09/12/2024 10:06:12	21.061.770/0001-14	R\$ 75.490,0000
09/12/2024 10:08:14	21.061.770/0001-14	R\$ 71.550,0000
09/12/2024 10:10:58	13.542.814/0001-08	R\$ 65.900,0000
09/12/2024 10:11:21	15.655.026/0001-45	R\$ 74.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/12/2024 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/12/2024 09:48:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/12/2024 10:06:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:45 do dia 09/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 73.000,0000 e R\$ 75.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/12/2024 10:11:46	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 71.550,0000, R\$ 65.900,0000 e R\$ 74.000,0000.
Sistema	09/12/2024 10:11:46	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:28:47	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
pelo participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:31:19	Bom dia, Sr. Pregoeiro!
pelo participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:31:51	Estamos com a nossa melhor oferta.
pelo participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:32:13	Não conseguimos reduzir o valor.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:33:46	Sr. Licitante, tendo em vista essa empresa ser a atual contratada, pelo valor unitário de R\$ 59.000,00, proponho aproximar o valor ofertado ao atualmente praticado no Contrato nº 23/2024.
pelo participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:36:26	Um instante por gentileza, irei conferir com o administrador da empresa.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:39:33	Ok.
pelo participante	09/12/2024 10:43:22	Prezada comissão, atualmente a empresa Pró Vídeo locação e eventos é beneficiária da lei 14.148

Responsável	Data/Hora	Mensagem
13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:43:22	/2021 (PERSE), LEI esta que nos desobriga do pagamento de impostos federais. Ocorre que esse benefício será extinto no final de 2025/2026 e a Pró Vídeo passará a pagar 14% sobre qualquer nota. O valor ofertado prevê todas as despesas, portanto não há como reduzir.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:44:17	Não seria possível, ao menos, arredondar o preço unitário para R\$ 65.000,00?
pelo participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:47:14	Sim, podemos fazer por R\$ 65.000,00
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:47:40	Certo, obrigado. Farei a convocação para negociação via sistema, de forma que o valor fique atualizado. Favor aceitar.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:47:57	Sr. Fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme negociação promovida no chat.
pelo participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:48:59	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08, tendo informado R\$ 65.000,0000.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:49:54	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
pelo participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:50:26	Afirmativo.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:50:38	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: atestado(s) de capacidade técnica, certidão negativa de falência e certidão negativa de débitos estaduais.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:51:28	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:52:04	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.4 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 10:52:43	Sr. Fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - atestado(s) de capacidade técnica; 3 - certidão negativa de falência; 4 - CND estadual.
pelo participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 11:31:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:26 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 11:40:31	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
pelo participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 11:45:58	Os documentos para habilitação estão todos anexados.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	09/12/2024 11:47:54	Diante disso, nos termos do item 12.6.5 do edital, a não ser que este Pregoeiro demande a complementação da documentação de habilitação, informo que a partir de agora resta preclusa a oportunidade de juntada de novos documentos.
pelo participante 13.542.814/0001-08	10/12/2024 09:06:36	Bom dia, Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante	10/12/2024 09:08:47	Sr. Licitante, a pedido do órgão técnico (ASQUALOG), solicito que faça constar de sua proposta, expressamente, que adotará a estrutura mínima exigida pelas especificações técnicas constantes do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
13.542.814/0001-08	10/12/2024 09:08:47	Anexo 2 do edital.
pelo participante 13.542.814/0001-08	10/12/2024 09:09:25	Bom dia! Afirmativo
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	10/12/2024 09:09:41	Ademais, liste os equipamentos descritos como integrantes da estrutura mínima.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	10/12/2024 09:10:04	Farei convocação de anexo para que realize o referido envio.
Sistema para o participante 13.542.814/0001-08	10/12/2024 09:10:49	Sr. Fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Enviar proposta contendo a menção à estrutura mínima exigida pelas especificações constantes do Anexo 2 do edital, listando os equipamentos a serem utilizados.
pelo participante 13.542.814/0001-08	10/12/2024 09:38:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:31 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08.
Sistema	10/12/2024 10:33:54	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/12/2024 10:43:54.
Sistema	10/12/2024 10:47:22	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/12/2024 10:57:22.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 10:52:43	Fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 12:55:00. Motivo: Enviar: 1 - proposta; 2 - atestado(s) de capacidade técnica; 3 - certidão negativa de falência; 4 - CND estadual.
09/12/2024 11:31:26	Fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 09:10:49	Fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 11:12:00. Motivo: Enviar proposta contendo a menção à estrutura mínima exigida pelas especificações constantes do Anexo 2 do edital, listando os equipamentos a serem utilizados.
10/12/2024 09:38:31	Fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 16:35:58	Fornecedor PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.542.814/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 65.900,0000, valor negociado: R\$ 65.000,0000.
11/12/2024 16:35:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/12/2024 10:43:54

Intenção de recurso na habilitação:

10/12/2024 10:57:22